



# **CURSO**

## **AVANÇADO**

**08 e 11 de junho de 2023**

Versão 10.05.2023

**Colatina/ES**



**Escoteiros do Brasil**  
Espírito Santo

Aos Presidentes das Unidades Escoteiras Locais  
União dos Escoteiros do Brasil – Região Escoteira do Espírito Santo

**Prezado (a) companheiro (a),**

A Diretoria Regional de Métodos Educativos através da Coordenação Regional de Gestão de Adultos com o apoio do 12/ES Grupo Escoteiro Marista, abre inscrição para todos os membros adultos com nível Intermediário concluído da União dos Escoteiros do Brasil, a participar do **Curso Avançado nas linhas Escotista e Dirigente**.

**Cidade:** Colatina/ES

**Local:** Sede do 12/ES Grupo Escoteiro Marista

**Endereço:** Av. Champagnat - Marista, Colatina - ES, 29707-075

**Data:** 08, 09, 10 e 11 de junho de 2023 (quinta-feira, sexta-feira, sábado e domingo)

**Inscrições:** Até o dia 30/05/2023 – Via [PAXTU ADMINISTRATIVO](#)

### **OS PARTICIPANTES**

Para participar do curso o adulto deve atender aos quesitos enumerados, lembrando que o não atendimento a estes quesitos poderá ocasionar a impugnação da inscrição:

1. Possuir o nível intermediário na linha de atuação na data do curso.
2. Iniciar seu desenvolvimento na rota de aprendizado específica de acordo com o cargo/ função que ocupa. Esta deve ser orientada pelo Assessor Pessoal de Formação e deverá ser descrita no Plano Pessoal de Formação.
3. Ser autorizado pelo diretor-presidente da unidade escoteira local que estiver vinculado.
4. Estar com o registro anual ativo em 2023.

### **A INFRA-ESTRUTURA**

O Evento será realizado nas dependências do Colégio Marista, com área de acampamento, sanitários, lava pratos, lavatórios, refeitório, banheiros, água potável e estacionamento.

**Traslado:** O traslado até o local do curso fica por conta de cada participante.

**Alimentação:** As refeições estão previstas na taxa e serão servidas no próprio evento.

**Atendimento Médico:** A organização do curso manterá Atendimento Médico equipes de primeiros socorros em todos os locais onde se façam necessárias, as clínicas e hospitais da região estarão de plantão para atendimento aos participantes caso houver algum imprevisto de urgência. Os participantes filiados a planos de saúde devem levar suas credenciais, os demais serão encaminhados para a rede do Sistema Único de Saúde.

## **NORMAS DE ACAMPAMENTO**

**Atitudes e Comportamentos:** O curso avançado é um local de encontro, intercâmbio e amizade, o marco de valores propostos na Lei e Promessa Escoteira. Caso não sejam respeitadas as normas abaixo e as instruções apresentadas, a organização decidirá as medidas apropriadas a serem adotadas, podendo, inclusive, resultar na exclusão do participante.

**Apresentação pessoal:** Nas cerimônias oficiais de abertura e encerramento e em outras que venham a ser definidas, os participantes deverão estar devidamente uniformizados ou usando o vestuário escoteiro constante do P.O.R. É obrigatório usar durante todo o evento o lenço escoteiro de seu grupo de origem.

**Relações Interpessoais:** Não serão permitidas atitudes, ações ou atividades que afetem a integridade dos participantes, sejam físicas, psíquicas ou morais. Homens e mulheres deverão manifestar respeito mútuo e não demonstrar relacionamentos de grande intimidade.

**Cumprimento de horários:** O cumprimento de horários será uma condição básica, particularmente nos casos em que sejam necessários traslado para fora da área do curso. Para assegurar o descanso necessário, os horários de silêncio deverão ser rigorosamente atendidos.

**Fumo e consumo de bebidas alcoólicas:** Fumar será tolerado apenas aos adultos que não conseguirem controlar sua dependência e em áreas pré-determinadas. Será expressamente proibido consumir bebidas alcoólicas durante todo o evento.

**Posse e consumo de drogas:** A posse e/ou consumo de drogas é penalizada por lei nacional. Qualquer participante que seja surpreendido com drogas, consumindo ou facilitando a outros, será excluído do evento e encaminhado às autoridades competentes. Caso haja necessidade, a organização do Curso encaminhará processo administrativo à comissão de ética e Disciplina Regional.

**Armas:** Aos participantes não é permitido o porte ou Armas: mesmo uso de qualquer tipo de arma, bem como de apontadores ou iluminadores a base de “Raio Laser”. A infração a esta norma é penalizada por lei nacional. O uso de faca e facão será limitado à necessidade de atividades específicas.

**Danos e prejuízos:** Os participantes serão responsabilizados diretamente por eventuais danos e/ou prejuízos causados à propriedade por atos ou atitudes indevidas. Furto ou roubo são causas para exclusão do curso e encaminhamento às autoridades competentes.

**Equipamentos de Áudio:** A organização do evento não se responsabilizará por qualquer perda de bens materiais.

**Fogueiras, fogos e iluminação:** O curso irá ocorrer em área com a possibilidade de acender fogueiras. Contudo, é expressamente proibido aos participantes fazer fogueiras no local de acampamento, sendo permitido apenas em atividades autorizadas pela organização. É proibido utilizar qualquer tipo de fogo de artifício ou similar. As iluminações das áreas de acampamento poderão ser feitas utilizando lanternas e lampiões a gás.

**Energia elétrica:** No local do campo NÃO será disponibilizado pontos de energia elétrica aos participantes.

**Segurança:** A segurança será determinada pela organização do curso, cuja principal responsabilidade é zelar pelo cumprimento destas normas, para o que se deve prestar plena cooperação. A organização do curso será responsável pela segurança dos participantes na área de acampamento e nos deslocamentos para atividades.

**Saídas da área de acampamento:** A permanência na área de acampamento e/ou de atividades será obrigatória durante todo o evento. Salvo em situações de urgência, as saídas não previstas na programação, deverão ser autorizadas pela Coordenação do curso.

**Comércio:** Só será permitido comercializar produtos com a autorização da organização do curso.

## INSCRIÇÃO

1. Acessar Paxtu – Meu Paxtu e Administrativo;
2. Inscrição no evento **Curso Avançado**;
3. Escolher o plano de pagamento/parcelamento;
4. Confirmar inscrição;
5. O Escritório Regional estará enviando o (s) boleto (s) para o e-mail do associado inscrito no evento;
6. Levar e entregar na secretaria do Curso Avançado a ficha de inscrição com a assinatura do Diretor Presidente da UEL;

## TAXA DO CURSO AVANÇADO

De 01 de maio de 2023 a 01 de junho de 2023	
Escotistas e Dirigentes	R\$ 445,00
PARCELAMENTO	
5 parcelas (1ª em junho e 5ª em novembro) de	R\$ 89,00
4 parcelas (1ª em junho e 4ª em outubro) de	R\$ 111,25
3 parcelas (1ª em junho e 3ª em setembro) de	R\$ 148,33
2 parcelas (1ª em junho e 2ª em agosto) de	R\$ 222,50
1 parcela (vence em julho) de	R\$ 445,00
<b>Mínimo para realização do Curso Avançado: 15 inscritos</b>	

A taxa da atividade cobrirá os seguintes custos/despesas:

**Enxoval para o participante:** Cada participante receberá um enxoval contendo:

(1) Distintivo do evento; (1) Certificado de participação no evento.

**Alimentação:** Café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar

**Atendimento médico/hospitalar:** Para os casos originados em decorrência das atividades desenvolvidas no decorrer do Curso Avançado.

**Organização do evento:** Contas de Telefone; Taxas e custos bancários referentes aos boletos; Taxas e Custos com a Infraestrutura da área de Campo, Materiais de escritório necessários à organização; Viagens dos organizadores; Aquisição de medicamentos para uso pela equipe médica; etc.

**Substituição de Inscritos:** o participante poderá transferir sua inscrição para outra pessoa, sem qualquer prejuízo, enviando ao Escritório Regional da Escoteiros do Brasil – Região do ES, e-mail que formalize a substituição mediante a uma Declaração assinada pelo Diretor Presidente com as devidas correções do nome e

dados do substituto. O acerto de valores será de responsabilidade dos envolvidos na transferência (vendedor e comprador).

**Desistência de participante:** A desistência de participação individual será aceita desde que o participante envie ao Escritório Regional da Escoteiros do Brasil – Região do ES, no endereço [espiritosanto@escoteiro.org](mailto:espiritosanto@escoteiro.org), correspondência que formaliza a desistência mediante a uma Declaração assinada pelo Diretor Presidente com as o nome e dados desistente até o dia **01 de junho de 2023**, implicando, independente de motivo na devolução de 80% (oitenta por cento) dos valores pagos, sem direito a atualização monetária. A retenção de 20% (vinte por cento) do valor pago, trata-se de multa destinada a cobertura de despesas administrativas relativas ao evento.

**Uso de imagem:** a Escoteiros do Brasil poderá utilizar imagens dos participantes sem qualquer restrição.

**Autorização da Região Escoteira:** atendendo à Resolução do CAN nº 002/2005, os Grupos Escoteiros de outras Regiões, deverão enviar para o ao Escritório Regional da Escoteiros do Brasil – Região do ES a Autorização da Região Escoteira de origem para a participação do curso. Esta autorização deverá ser enviada para [espiritosanto@escoteiro.org](mailto:espiritosanto@escoteiro.org), até o dia **01 de junho de 2023**.

**PROCEDIMENTOS NÃO PREVISTOS:** os representantes da Diretoria Regional da Região do Espírito Santo em conjunto com os membros da Comissão Organizadora decidirão quanto a procedimentos não previstos no presente documento.

Vila Velha, 10 de maio de 2023.

**Flavio Rodrigues Ribeiro**

Presidente dos Escoteiros do Brasil  
Região do Espírito Santo

**Ana Beatriz Lima da Silva**

Diretora de Métodos Educativos dos  
Escoteiros do Brasil Região do Espírito Santo